



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 2019051303-TP

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2019, às 09h00m, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, situada na Rua 04, S/N, Pref. Araci Santos, CEP: 62.736-000, Paramoti, Estado do Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 804/2019, de 02 de Maio de 2019, constituída por KÉLVIA MARIA PINTO SANTIAGO, RAFAEL SANTOS DANTAS, ANTÔNIO RONALDO AIRES BITTENCOURT E MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos de habilitação e Proposta de Preços da TOMADA DE PREÇOS n.º 2019051303-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA VISANDO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI. Oficializada a abertura da sessão, a Sr. (a) Presidente deu bom dia a todos, apresentando-se e apresentando os membros da comissão, solicitou os envelopes dos licitantes presentes, posteriormente informou que seria dado um prazo de tolerância de 15(quinze) minutos para o possível comparecimento de interessados. Iniciado o recebimento dos envelopes, foi constatado que entregaram os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços os seguintes licitantes: **INOVE TREINAMENTO E CONSULTORIA.**, inscrita no CNPJ nº 32.049.941/0001-06, Representada pela Sr. (a) Ana Maria Felipe Dias, Inscrito no CPF nº 855.761.073-49 e **R & MORAES ASSES. TRIBUTÁRIA LTDA. – EPP.**, inscrita no CNPJ nº 34.827.873/0001-94, representada por Danilo Ximenes Coelho, Inscrito no CPF nº 025.985.503-07. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e propostas de preços e o recolhimento das assinaturas na lista de presença, das licitantes presente à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que as empresas **INOVE TREINAMENTO E CONSULTORIA** e **R & MORAES ASSES. TRIBUTÁRIA LTDA. – EPP.**, apresentaram toda a documentação em conformidade com os termos do edital, desta forma as empresas estão **HABILITADAS**. A Presidente em seguida perguntou aos licitantes se concordavam com os termos da decisão proferida, sendo que todos concordaram e abriram mão do prazo recursal de habilitação disposto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações. Na sequencia iniciou-se com a abertura do envelope contendo a proposta das licitantes habilitadas, onde foi rubricada pela comissão e licitantes presentes, em seguida passou a análise da proposta. Após realizada a análise e classificação das propostas, chegou-se ao seguinte resultado: **INOVE TREINAMENTO E CONSULTORIA.**, inscrita no CNPJ nº 32.049.941/0001-06, apresentou proposta com o valor global de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) e **R & MORAES ASSES. TRIBUTÁRIA LTDA. – EPP.**, inscrita no CNPJ nº 34.827.873/0001-94, apresentou proposta com valor global de R\$ 124.700,00 (cento e vinte e quatro mil, e setecentos reais). A presidente então comunicou do resultado, declarando vencedora a empresa **INOVE TREINAMENTO E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº 32.049.941/0001-06, apresentou proposta com valor global de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Após anunciado o resultado a Presidente perguntou aos licitantes se concordavam

RUA 04 S/N, BAIRRO ARACI SANTOS, PARAMOTI – CEARÁ

CEP: 62 736 – 000 Fone/Fax: 85 3320 – 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente aíha, a gente cuida.

com os termos da decisão proferida, sendo que todos concordaram e abriram mão do prazo recursal de habilitação disposto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declaro encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim KÉLVIA MARIA PINTO SANTIAGO, que vai assinada por todos os presentes. Paramoti-CE. 31 de Maio de 2019-

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PRESIDENTE**

KÉLVIA MARIA PINTO SANTIAGO

*Kelvía Maria Pinto Santiago***MEMBROS**

RAFAEL SANTOS DANTAS

ANTONIO RONALDO AIRES BITTENCOURT

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO

[Signature]
Antonio Ronaldo Aires Bittencourt
*marcos gerffson alves marinho***LICITANTES****INOVVE TREINAMENTO E CONSULTORIA**

Inscrita no CNPJ nº 32.049.941/0001-06
Representada por Ana Maria Felipe Dias
Inscrito no CPF nº 855.761.073-49

*Ana Maria Felipe Dias***R & MORAES ASSES. TRIBUTÁRIA LTDA. - EPP**

Inscrita no CNPJ nº 34.827.873/0001-94
Representada por Danilo Ximenes Coelho
Inscrito no CPF nº 025.985.503-07

*Danilo Ximenes Coelho***RUA 04 S/N, BAIRRO ARACI SANTOS, PARAMOTI – CEARÁ**

CEP: 62 736 – 000 Fone/Fax: 85 3320 – 1338
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

[Signature]